



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO

ATA DA 33ª REUNIÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE
ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA

Dia: 08/06/2021

Horário: 14h30

Local: Videoconferência

1 Aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2021, às 14:30 horas, por videoconferência, conforme
2 Memorando Circular nº 129/2020 - DG/CEFETMG, reuniram-se, em atendimento à
3 convocação da Presidente do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Engenharia
4 Ambiental e Sanitária, Prof^ª. Adriana Alves Pereira Wilken, os seguintes Membros do NDE:
5 Prof. Leonel da Silva Teixeira, Prof^ª. Lilia Maria de Oliveira, Prof^ª. Tatiana Leal Barros, Prof.
6 Túlio César Floripes Gonçalves e Prof. Vandeir Robson da Silva Matias. O NDE lavrou esta
7 Ata para deliberar sobre a seguinte pauta: **1) Aprovação da Ata da 32ª Reunião do NDE do**
8 **Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária. 2) Considerações de cada**
9 **membro a respeito de alterações na proposta de revisão do Projeto Pedagógico do Curso**
10 **(PPC) elaborada pela Coordenação de Curso. 3) Encaminhamentos.** A pauta foi colocada
11 em votação, sendo APROVADA por unanimidade (5 votos). **1) Aprovação da Ata da 32ª**
12 **Reunião do NDE do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária.** A Prof^ª.
13 Adriana fez a leitura da Ata da 32ª Reunião. Durante a leitura da ata, a Prof^ª. Lilia começou a
14 participar da reunião. A ata foi então APROVADA por 5 votos e 1 abstenção (Prof^ª. Lilia). **2)**
15 **Considerações de cada membro a respeito de alterações na proposta de revisão do Projeto**
16 **Pedagógico do Curso (PPC) elaborada pela Coordenação de Curso.** Os membros do NDE
17 julgaram importante votar os temas discutidos e já consensados na reunião anterior, a 32ª
18 Reunião do NDE. Desta forma, foi aprovado por unanimidade (6 votos), que na revisão do PPC
19 as disciplinas “Cálculo I” (90h), “Cálculo III” (60h) e “Geometria Analítica e Álgebra Vetorial”
20 (90h) deverão ser mantidas. Também foi aprovado por unanimidade (6 votos) que a atual
21 disciplina “Cálculo IIB” (60h) deverá ser substituída pela disciplina equalizada “Cálculo II”
22 (90h). A Prof^ª. Adriana perguntou se os membros do NDE teriam considerações a fazer a
23 respeito da proposta de revisão do PPC. Primeiramente foram discutidas as considerações da
24 Prof^ª. Lilia. Os membros do NDE concordaram que a disciplina “Estatística” (60h) deverá ser
25 mantida com essa nomenclatura, pois é uma disciplina equalizada na instituição e envolve
26 conteúdos de probabilidade. Com relação às demais disciplinas vinculadas ao Departamento de
27 Computação, os membros concordaram em manter no PPC as disciplinas “Métodos Numéricos
28 Computacionais” (60h), “Programação de Computadores I” (30h) e “Laboratório de
29 Programação de Computadores I” (30h). Os membros concordaram em retirar do PPC a
30 disciplina “Estatística Aplicada” (60h), pois entendem que seus objetivos podem ser atingidos
31 através de disciplinas optativas, de preferência ofertadas quando o discente estiver mais
32 avançado no curso, quando há o entendimento mais amplo da aplicação de ferramentas

33 estatísticas no contexto ambiental. Para os membros do NDE, as disciplinas “Informática
34 Aplicada à Engenharia” (30 h) e “Laboratório de Informática Aplicada à Engenharia” (30 h)
35 também devem ser retiradas do PPC, pois, além de serem disciplinas que não são ofertadas a
36 nenhum outro curso de engenharia ofertado em Belo Horizonte, seus conteúdos não contribuem
37 significativamente para o perfil do egresso que desejamos formar. As modificações das
38 disciplinas filiadas ao Departamento de Computação foram então aprovadas por unanimidade
39 (6 votos). Com relação às propostas de inclusão de diversas disciplinas da área sanitária, a Prof^a.
40 Lilia entende que deveríamos usar disciplinas já existentes e ofertadas pelo Departamento de
41 Engenharia Civil (DEC). No entanto, muitas disciplinas têm uma série de pré-requisitos que
42 não seriam necessários nossos discentes cursarem, pois iriam além das atribuições que
43 necessitamos na área sanitária. Os membros do NDE entenderam que uma reunião com
44 professores do DEC seria necessária para verificar a viabilidade de inclusão de diversas
45 disciplinas no PPC do curso, muitas necessárias para ampliar as atribuições dos nossos egressos
46 na área de engenharia sanitária, como por exemplo “Fundações”, “Instalação Elétrica Predial”,
47 “Concreto Armado”, “Materiais de Construção”, “Construção, Planejamento e Controle de
48 Obras”, “Economia de Engenharias”, entre outras. Iniciou-se então uma discussão a respeito
49 das disciplinas vinculadas ao Departamento de Ciência e Tecnologia Ambiental (DCTA). Para
50 a Prof^a. Lilia, a disciplina “Introdução à Engenharia Ambiental e Sanitária” (30h) deveria ser
51 mantida, pois é o primeiro contato do discente com a área do curso. No entanto, os membros
52 entendem que, enquanto a Resolução CEPE 24/08 não for revogada, essa disciplina se sobrepõe
53 ao objetivo da disciplina “Contexto Social e Profissional do Engenheiro Ambiental e
54 Sanitarista” (30h). Devido à carga horária total do curso, manter as duas disciplinas no PPC
55 torna-se inviável. A Prof^a. Adriana lembrou que, pela Resolução CEPE 24/08, o conteúdo
56 constante atualmente na disciplina “Introdução à Prática Experimental” (30h) deve ser mantido,
57 mas não há a obrigatoriedade em manter a disciplina atualmente existente no curso. Para a Prof^a.
58 Lilia, a disciplina “Geotecnia Ambiental” (60 h) já contempla conteúdos de Mecânica dos
59 Solos, devendo-se especificar carga horária para práticas laboratoriais. Dessa forma, não seria
60 necessário criar uma disciplina somente para Laboratório, sendo que os conteúdos de
61 Fundações deveriam entrar no rol de disciplinas ofertadas pelo DEC. Além disso, a disciplina
62 nova proposta “Manejo, Conservação e Uso do Solo” (30h) deveria entrar como optativa. A
63 Prof^a. Lilia ainda considerou que seria importante manter no PPC as disciplinas “Modelagem
64 de Problemas Ambientais” (30h) e “Economia Aplicada à Engenharia Ambiental” (60h).
65 Também sugeriu manter os nomes das disciplinas “Saúde Ambiental” (30h) e “Sistema de
66 Gestão Ambiental (SGA)” (60h), adequando se necessário suas ementas de forma a incluir
67 saneamento de alimentos e a aplicação do SGA a empreendimentos, respectivamente. A Prof^a.
68 Lilia concorda que a disciplina “Sistema de Informação Geográfica” (60h) deve ser incluída
69 como obrigatória no PPC, mas propõe que “Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento”
70 (30h), “Análise de Sistemas Ambientais” (60h), “Recuperação de Áreas Degradadas” (30h) e
71 “Hidrobiologia e Limnologia” (30h) sejam ofertadas como optativas. Ela considera que
72 desmembrar uma disciplina em duas outras, teórica e prática, traz uma série de dificuldades de
73 operacionalização, além do curso ficar “inchado” em relação ao número total de disciplinas.
74 Por isso propõe deixar as seguintes disciplinas como Teórica/Prática: “Microbiologia
75 Ambiental Aplicada à Engenharia Ambiental” (60h), “Hidráulica I” (60h), “Hidráulica II” (60h)
76 e “Hidrologia” (60h). O mesmo se aplicaria às disciplinas da área de saneamento, mas uma
77 conversa com os professores envolvidos ajudaria na decisão. A Prof^a. Lilia considera que a
78 disciplina “Gestão de Resíduos Sólidos” (60h) não deve ser desmembrada em duas disciplinas
79 de 30h. Por fim, os membros do NDE consideraram que as demais disciplinas propostas

80 vinculadas ao DCTA, como aquelas ligadas a conteúdos de diagnóstico e controle da poluição
81 ambiental, dependeriam de uma concordância do Departamento de Química (DEQUI) em
82 relação à proposta apresentada na 32ª Reunião do NDE. Esta proposta inclui disciplinas da área
83 de química básica no PPC do curso, vinculando, assim, os demais conteúdos das disciplinas de
84 “Química Ambiental II e III” e alguns conteúdos de “Química Ambiental I” ao DCTA. A Prof.
85 Adriana lembrou que seria importante votar essa proposta no NDE, para formalização e
86 encaminhamentos. Relembrou então a proposta: incluir a disciplina “Química Fundamental”,
87 teórica, de 60h, “Laboratório de Química Fundamental”, prática, de 30h, “Química Analítica”,
88 teórica, de 30h, “Laboratório de Química Analítica”, prática, de 30h, e “Química Orgânica
89 Fundamental”, teórica, de 60h. Manter a disciplina “Geologia Aplicada à Engenharia (60h).
90 Desta forma, a carga horária total oferecida ao curso pelo DEQUI ficaria em 270 horas. A
91 proposta foi então colocada em votação e aprovada por unanimidade (6 votos). Com relação à
92 proposta de inclusão da disciplina “Bioquímica” (30h) no PPC, os membros do NDE
93 entenderam que ela deveria ser vinculada ao DCTA ou ao Departamento de Ciências Biológicas
94 (DCB), uma vez que o DEQUI já teria um aumento de carga horária significativo com as
95 disciplinas referentes a conteúdos de química. **3) Encaminhamentos.** O Prof. Túlio sugeriu
96 que as questões já decididas no NDE e que demandam aumento de carga horária para
97 departamentos necessitaria de algum tipo comunicação com os mesmos, para que informem ao
98 NDE se conseguiriam atender às demandas exigidas no novo PPC. Os membros então
99 decidiram, por unanimidade (6 votos), que a Presidente do NDE irá encaminhar um memorando
100 ao Departamento de Matemática e ao DEQUI, questionando se esses departamentos teriam
101 condições de atender ao curso com as cargas horárias propostas na revisão do PPC. Além disso,
102 ficou acordado que a Profª. Lilia e o Prof. Túlio iriam buscar uma reunião com professores do
103 DEC, antes da próxima reunião do NDE, para tratar da inclusão das disciplinas da área sanitária.
104 Os membros decidiram que as discussões da revisão do PPC do curso deveriam continuar na
105 próxima reunião. Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi encerrada.
106

Belo Horizonte, 08 de junho de 2021.

Profª. Adriana Alves Pereira Wilken
Presidente do NDE

Prof. Leonel da Silva Teixeira

Profª. Lilia Maria de Oliveira

Profª. Tatiana Leal Barros

Prof. Túlio César Floripes Gonçalves

Prof. Vandeir Robson da Silva Matias



Emitido em 08/06/2021

ATA Nº 9/2021 - CEAMS (11.51.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/06/2021 16:36)

ADRIANA ALVES PEREIRA WILKEN

COORDENADOR - TITULAR

CEAMS (11.51.05)

Matrícula: 1019686

(Assinado digitalmente em 03/07/2021 15:44)

LEONEL DA SILVA TEIXEIRA

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DEQUI (11.55.09)

Matrícula: 2998344

(Assinado digitalmente em 29/06/2021 10:24)

LILIA MARIA DE OLIVEIRA

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DCTA (11.55.03)

Matrícula: 1815815

(Assinado digitalmente em 05/07/2021 18:05)

TATIANA LEAL BARROS

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DM (11.56.11)

Matrícula: 1241173

(Assinado digitalmente em 29/06/2021 13:16)

TULIO CESAR FLORIPES GONCALVES

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DCTA (11.55.03)

Matrícula: 1275425

(Assinado digitalmente em 29/06/2021 07:43)

VANDEIR ROBSON DA SILVA MATIAS

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DGEO (11.55.13)

Matrícula: 1565121

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número:
9, ano: 2021, tipo: ATA, data de emissão: 28/06/2021 e o código de verificação: **aab721c11f**